



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano • Nº 6766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Errata de Retificação** - Retificação da publicação dos Decretos abaixo especificados, publicados na Edição do Diário Oficial do Município, nº 6755, em 20 de abril de 2021.
- **Decreto Nº 9.961, de 26 de Abril de 2021** - Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.
- **Portaria 001/2021** - Designa Servidora do Quadro efetivo como responsável técnica do Programa de Cuidado Multidisciplinar ao Profissional de Educação Municipal, concede extensão de carga horária e gratificação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUNÁPOLIS GABINETE DA PREFEITA



ERRATA DE RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação dos Decretos abaixo especificados, publicados na Edição do Diário Oficial do Município, nº 6755, em 20 de abril de 2021, visando a seguinte correção:

DECRETO	RETIFICAÇÃO	SERVIDOR
9.944	Onde se lê:	CLEIDE CAMILO SOUZA
	Leia-se:	GLEIDE CAMILO SOUZA
9946	Onde se lê:	EDVALDO PEREIRA GOMES
	Leia-se:	EDEVALDO PEREIRA GOMES
9950	Onde se lê:	EVERTON LOUREIRO DE SOUZA
	Leia-se:	EVERTON MOREIRA DE SOUZA

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, 26 de abril de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.961, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ROBERTO NUNES DE JESUS	COORDENADOR DO SVO CCS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 26 de abril de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA 001/2021

Designa Servidora do Quadro efetivo como responsável técnica do Programa de Cuidado Multidisciplinar ao Profissional de Educação Municipal, concede extensão de carga horária e gratificação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de readequação e implementação do Programa de Cuidado Multidisciplinar ao Profissional de Educação Municipal, Lei Municipal nº 1.106/2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que, o referido Programa de Cuidado Multidisciplinar ao Profissional de Educação Municipal, oferece atendimento/acolhimento aos profissionais da educação em adoecimento e ou readaptação funcional, sendo importante medida da Administração Municipal de cuidado e atenção para com os profissionais de educação, indispensáveis ao processo de formação dos adolescentes e jovens.

RESOLVE:

Art.1º. Designo a Servidora **NAIARA ROSSANA SOUZA DE ALMEIDA**, Enfermeira, matrícula 35975, lotada originalmente na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável técnica do Programa de Cuidado Multidisciplinar ao Profissional de Educação Municipal a funcionar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Legislação de regência.

Art. 2º. Concedo a Servidora referida no artigo anterior, a extensão de sua carga horária, originária de 30 (trinta) horas, para 40 (quarenta) horas semanais, diante da necessidade de permanência nas atividades ora designadas, bem assim concedo a mesma, gratificação, com percentual de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, devendo os responsáveis pelos recursos humanos proceder com os apontamentos necessários.

Art.3º. Essa Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Eunápolis, 26 de abril de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita